

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1045/2024:**

**Sumário:** Aposentando Martina Antónia dos Santos França, Ex- Cozinheira da Fundação Caboverdiana de Ação Escolar ( FICASE)

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 4/2024 de 18 de junho de 2024.

De 10 de junho de 2024

Martina Antónia dos Santos França, ex-Cozinheira do Quadro de Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Escolar( FICASE), aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 153 888,00 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 27 anos, 3 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 09 de janeiro de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 2 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 300 744,00 (trezentos mil setecentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 330 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 696,00 CVE e as restantes de 912,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 1 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de julho de 2024. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*